

LEI N° 5.424, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

Abre Crédito Especial por superávit financeiro do exercício de 2007, referente ao recurso nº 1267-Reforma do Centro de Eventos Qorpo Santo, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5.322/2007, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e Lei Municipal nº5.353/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial por superávit financeiro do exercício de 2007, referente ao recurso nº 1267 - Reforma do Centro de Eventos Qorpo Santo, no orçamento Municipal, no valor de R\$ 5.586,12, conforme descrições:

09-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
1206-Reforma Centro de Convenções Culturais Qorpo Santo	
33.20.93Indenizações e Restituições.....	R\$ 5.586,12

Art. 2º. Servirá de recurso para cobrir o crédito especial previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2007, referente ao recurso nº 1267 - Reforma do Centro de Eventos Qorpo Santo .

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2008.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IÁRA SUZANA DA COSTA
Secretária de Administração Substituta